



**Amor a terra.
Compromisso
com o povo.**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMUTANGA**

LEI N° 201/2003

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Hino da Escola Josefa Bernardo Nogueira, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Camutanga – Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica criado o Hino da Escola Josefa Bernardo Nogueira, do Município de Camutanga – PE.

Art. 2º - A letra que compõe o Hino é de autoria da Professora Senhora. **Auriédina Freire Ramos** e musica do Senhor **José Américo de Souza Cavalcanti**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Transcrevemos abaixo a letra do Hino que logo após sua sanção se tornará Lei, podendo o mesmo ser cantado em qualquer homenagem cívica.

A Escola Josefa Bernardo
Tem ensino relevante
Seu nome sempre altaneiro
Ergue-se forte e gigante

Estrilho

Seu lema é educar
Preparando o cidadão
Para na sociedade
Ser orgulho da Nação



**Amor a terra.
Compromisso
com o povo.**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMUTANGA**

Cuidando da instrução
Zelando pelo saber
Os mestres desta escola
São fiéis ao seu dever

Aqui não há exclusão
Todo aluno tem direito
É tratado com amor
Com justiça e respeito

A escola é um facho
Aclamando o saber
Pra quem sedento de luz
Tem o sonho de crescer

És orgulho para todos
Pólen da cidadania
Nicho do conhecimento
Portal da pedagogia

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , em 27 de novembro de 2003


Armando Firmentel da Rocha
Prefeito